

**BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA****AGE - CR2 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S.A. de 06/04/2020**

<b>Nome do Acionista</b>
<b>CNPJ ou CPF do acionista</b>
<b>E-mail</b>
<p><b>Orientações de preenchimento</b></p> <p>O presente boletim deve ser preenchido caso o acionista opte por exercer o seu direito de voto à distância, nos termos da instrução CVM nº 481, de 2009, conforme alterada.</p> <p>Para que este boletim seja considerado válido devem ser observadas as seguintes instruções:</p> <p>(i) todos os campos devem estar devidamente preenchidos;</p> <p>(ii) todas as páginas devem estar rubricadas e;</p> <p>(iii) a última página deverá estar assinada pelo Acionista ou por seu(s) representante(s) legal(is), conforme o caso, e nos termos da legislação vigente. Não serão exigidos reconhecimento de firma, notorização ou consularização.</p>
<p><b>Orientações de entrega, indicando a faculdade de enviar diretamente à companhia ou enviar instruções de preenchimento ao escriturador ou ao custodiante</b></p> <p>As instruções de voto para a assembleia serão recebidas até 7 dias antes da data da realização da assembleia.</p> <p>O acionista que optar por exercer o seu direito de voto à distância, poderá:</p> <p>a) Transmitir as suas instruções de voto ao seu respectivo agente de custódia: Devem ser observados os documentos exigidos bem como as regras e procedimentos determinados pelo custodiante. Caso o acionista possua ações custodiadas em mais de uma instituição basta enviar a instrução de voto para uma instituição. O voto será sempre considerado pela quantidade total de ações do acionista.</p> <p>b) Transmitir as suas instruções de voto ao escriturador: Acionistas com posição acionária em livro escritural podem exercer o voto à distância por intermédio do escriturador. As instruções de voto deverão ser realizadas através do site Itaú Assembleia Digital. Para votar pelo site é necessário realizar um cadastro e possuir um certificado digital. Informações sobre o cadastro e passo a passo para emissão do certificado digital estão descritas no site: <a href="http://www.itaub.com.br/securitiesservices/assembleiadigital/">http://www.itaub.com.br/securitiesservices/assembleiadigital/</a>.</p> <p>c) Enviar o Boletim diretamente à Companhia: Os acionistas que optarem por tal modalidade de envio devem, juntamente com a via física do Boletim, enviar cópia autenticada dos seguintes documentos para o endereço determinado abaixo:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Pessoas Físicas: documento de identidade com foto do acionista ou de seu representante legal, podendo ser: RG, RNE, CNH, passaporte ou carteira de registro profissional;</li> <li>- Pessoas Jurídicas: último estatuto ou contrato social e documentos societários que comprovem a representação legal do acionista; e documento de identidade com foto do representante legal, podendo ser: RG, RNE, CNH, passaporte ou carteira de registro profissional;</li> <li>- Fundos de Investimento: último regulamento consolidado do fundo; estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, observada a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação; e documento de identidade com foto do representante legal, podendo ser: RG, RNE, CNH, passaporte ou carteira de registro profissional.</li> </ul>
<p><b>Endereço postal e eletrônico para envio do boletim de voto a distância, caso o acionista deseje entregar o documento diretamente à companhia</b></p> <p>Endereço postal: Av. Pastor Martim Luther King Jr., nº 126, Bloco 9, sala 817 – Torre 3, Del Castilho, Rio de Janeiro/RJ. CEP 20765-000, aos cuidados da Diretoria de Relações com Investidores.</p> <p>Endereço Eletrônico: <a href="mailto:ri@cr2.com.br">ri@cr2.com.br</a>; assunto - Boletim de voto a distância; aos cuidados da Diretoria de Relações com Investidores.</p>
<p><b>Indicação da instituição contratada pela companhia para prestar o serviço de escrituração de valores mobiliários, com nome, endereço físico e eletrônico, telefone e pessoa para contato</b></p> <p>ITAÚ CORRETORA DE VALORES S.A.</p> <p>Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.500, 3º andar, São Paulo</p> <p>Atendimento a acionistas:</p>

**BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA**  
**AGE - CR2 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S.A. de 06/04/2020**

Atendimento a acionistas:

3003-9285 (capitais e regiões metropolitanas)

0800 7209285 (demais localidades)

O horário de atendimento é em dias úteis das 9h às 18h.

**Deliberações / Questões relacionadas à AGE**

**Deliberação Simples**

1. (i) A alteração do caput do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia para refletir a redução do capital social da Companhia, em R\$ 10.003.491,89 (dez milhões, três mil e quatrocentos e noventa e um reais e oitenta e nove centavos), conforme aprovada na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 02 de março de 2020, nos termos da Proposta da Administração.

[ ] Aprovar [ ] Rejeitar [ ] Abster-se

Cidade : \_\_\_\_\_

Data : \_\_\_\_\_

Assinatura : \_\_\_\_\_

Nome do Acionista : \_\_\_\_\_

Telefone : \_\_\_\_\_